

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

USUÁRIO EXTERNO Cadastro e Acesso



Histórico de Mudanças			
Data	Descrição	Versão	
16/03/2020	Criação do Documento	1.0	
17/03/2020	Revisão e complementação	1.1	
04/08/2020	Revisão e complementação	1.2	
13/11/2020	Correção	1.3	
30/12/2020	Complementação	1.4	

Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação (UGPEL)

Chefe da Unidade: Lucirene de Almeida Carneiro

Colaboradores da Unidade Central de Gestão do SEI-GDF

Elaine Corradini Belém

Fabiana Damasceno Rodrigues da Silva

Graciene Luz Trevizolo

Hérika de Oliveira Cunha Tatagiba

Jader de Almeida Campos Netto

Janaína Ferreira de Sousa

Jane Dourado Arisawa Judici

Ludimila Lustosa Guimarães Lopes

Rômulo Cardoso Pinheiro

Suzany Pereira Bueno

INTRODUÇÃO	5
PASSO 1	5
PASSO 2	.5
I. CADASTRO DO USUÁRIO EXTERNO	6
II. SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO	10
1. Apresentação da documentação presencialmente	10
2. Envio da documentação via Peticionamento Eletrônico	10
III. PREPARAÇÃO PARA O PETICIONAMENTO – CADASTRO NA PLATAFORMA GOV.BR	11
IV. PETICIONAMENTO ELETRÔNICO – SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO	15
V. ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO	23
VI. RECUPERAÇÃO DE SENHA DE ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO	24
VII - RECUPERAÇÃO DE ACESSO A CONTA GOV.BR	25
ANEXO I – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE	31

Sumário

Índice de Figuras

Figura 1 - Destaque da tela do Portal SEI-GDF	6
Figura 2-Imagem de destaque da tela de seleção do órgão de cadastro	6
igura 3-Tela de acesso ao ambiente de usuário externo, uma seta indica o link "Clique aqui se vo	ocê
ainda não está cadastrado"	7
Figura 4-Detalhe da tela com link para Clique aqui para continuarar	8
Figura 5-Tela de Cadastro de Usuário Externo	9
Figura 6-Detalhe da Tela de Cadastro do Usuário - Cadastro de Cidadão Estrangeiro	9
Figura 7-Tela de Acesso da plataforma gov.b	.12
Figura 8-Tela de cadastro da plataforma gov.br	.12
Figura 9-Tela de validação de dados da plataforma gov.brbr	.12
Figura 10-Tela do pedido de confirmação de dados da plataforma gov.brbr	.13
Figura 11-Exemplo do e-mail de confirmação de cadastro	.13
Figura 12-tela de validar cadastro com código recebido	.14
Figura 13-Tela de criação de senha	.14
Figura 14-Tela de acesso da plataforma gov.br	.15
Figura 15-tella de acesso da plataforma gov.br, campo para informar CPF	.15
Figura 16-Tela de acesso da plataforma gov.br, campo para informar senha	.16
Figura 17-Tela de autorização de uso de dados pessoais do sistema SISPE	.16
Figura 18-Tela do peticionamento	.17

Figura 19-continuação da tela do peticionamento	17
Figura 20-Continuação da tela do peticionamento	18
Figura 21-Tela da declaração de concordância e veracidade	18
Figura 22-Detalhe da tela de anexar documento	19
Figura 23-Detalhe da tela de anexar documento	19
Figura 24-Detalhe da tela de anexar documento	19
Figura 25-Detalhe da tela de anexar documento	19
Figura 26-Detalhe da tela de anexar documento	20
Figura 27-Detalhe da tela com o botão peticionar	20
Figura 28-Detalhe da tela de confirmação do peticionamento	20
Figura 29-Detalhe da tela de confirmação do peticionamento	20
Figura 30-Tela de confirmação de envio do peticionamento	21
Figura 31-Comprovante do envio do peticionamento	21
Figura 32-Mensagem de confirmação de envio	22
Figura 33-Mensagem recebida no e-mail com o comprovante do peticionamento	22
Figura 34-Tela de confirmação de envio do peticionamento com número do processo	22
Figura 35-Tela de verificação do andamento do processo	23
Figura 36-Tela de acesso ambiente de usuário externo	23
Figura 37-Tela de controle de acessos aos processos pelo usuário externo	24
Figura 38-Tela de acesso do usuário externo - destaque Esqueci minha senha	24
Figura 39-Tela geração de senha para usuário externo	25
Figura 40- Tela de acesso a plataforma gov.br com prenchimento do CPF	25
Figura 41-Tela de acesso a plataforma gov.br com destaque ao botão esqueci minha senha	26
Figura 42-Tela para redefinição de senha	26
Figura 43-tela para redefinição de senha - confirmação de dados	27
Figura 44-Tela com exemplo de e-mail recebido	27
Figura 45-tela de redefinição de senha - informar código de validação	27
Figura 46-Tela de validação de dados	28
Figura 47-Tela para redefinição de senha	28
Figura 48 -Tela de acesso interna para alterar senha	29
Figura 49-Tela de alteração de senha	30
Figura 50-Mensagem de confirmação de senha alterada	30

INTRODUÇÃO

O objetivo deste tutorial é orientar o interessado ou requerente em processos do Governo do Distrito Federal a se cadastrar como usuário externo.

O usuário externo é o cidadão ou interessado que necessite assinar documentos eletronicamente junto aos órgãos do GDF.

O cadastro como usuário externo não implica em acesso automático aos processos dos quais seja interessado, após o cadastro, o usuário precisa ser liberado e, só então, a área responsável poderá disponibilizar os processos em que seja interessado para acesso ou assinatura de documentos.

Para assinar eletronicamente, o usuário deverá seguir os seguintes passos:

PASSO 1: Fazer o cadastro como usuário externo;

PASSO 2: Solicitar a liberação do cadastro, que pode se dar por duas formas:

- a) Apresentar a documentação presencialmente na unidade protocolizadora do órgão em que tenha se cadastrado, <u>ou</u>
- b) Encaminhar a documentação via Peticionamento Eletrônico.

Tanto para o cadastro como usuário externo, quanto para a solicitação de liberação, o usuário deve ter em mãos seu documento de identificação (com cópia ou digitalização) e a <u>Declaração de Concordância e</u> <u>Veracidade</u> que será apresentada ao longo deste Manual.

Além das orientações referentes ao cadastro e liberação do usuário, também constam neste manual orientações referentes à recuperação de senha e acesso aos processos que forem atribuídos ao usuário externo.

O cadastro como usuário externo no SEI -GDF será realizado uma única vez. Assim, não há necessidade de novo cadastro para acessar processos/documentos disponibilizados por órgão distinto ao primeiro cadastro.

I. CADASTRO DO USUÁRIO EXTERNO

O interessado(a) em realizar o cadastro de usuário externo deverá:

- 1. Acessar o Portal SEI-GDF (<u>http://www.portalsei.df.gov.br</u>);
- 2. Clicar no botão Usuário Externo;



Figura 1 - Destaque da tela do Portal SEI-GDF

3. Clicar no *link* do órgão no qual será feito o cadastro.



Figura 2-Imagem de destaque da tela de seleção do órgão de cadastro

4. O sistema exibirá a tela de acesso para usuários externos. Clicar no *link* Clique aqui se você ainda não está cadastrado.

Acesso para Usuários Externos
E-mail:
Senha:
Confirma Esqueci minha senha

Figura 3-Tela de acesso ao ambiente de usuário externo, uma seta indica o link "Clique aqui se você ainda não está cadastrado"

5. Ler e depois clicar no *link* **Clique aqui para continuar**:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

sei.

Cadastro de Usuário Externo

Cadastro destinado a usuários externos que participem de processos administrativos junto ao Governo do Distrito Federal, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento eletrônico, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

Para que ocorra a liberação do cadastro como Usuário Externo no SEI-GDF, o usuário deverá:

- Preencher o formulário online disponível no link ao final desta página;
- Apresentar-se pessoalmente na Unidade Setorial de Gestão do órgão vinculado ao cadastro;
- Original da <u>Declaração de Concordância e Veracidade</u> preenchida e assinada;
 Documento pessoal que contenha número de CPF, RG e órgão expedidor originais e cópia;
- Caso o usuário seja vinculado a uma pessoa jurídica, deve encaminhar o comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ disponível no site <u>http://www.receita.fazenda.gov.br</u>.

Poderão ser entregues por terceiros ou enviadas por Correios as cópias autenticadas em cartório dos documentos acima indicados, bem como da declaração com reconhecimento de firma em cartório. Caso a documentação seja enviada por Correios, deve ser endereçada a Unidade Setorial de Gestão do órgão vinculado. O endereço da Unidade Setorial de Gestão pode ser obtido em <u>http://www.portalsei.df.gov.br/category/seigdf/atendimento/</u>.

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI-GDF importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação que rege o processo eletrônico no Governo do Distrito Federal (GDF), Decreto n.º 36,756 de 16/09/2015 alterado pelo Decreto n.º 37.656 de 23 de agosto de 2016 e Portaria n.º 459 de 25 de anovembro de 2016 e legislações correlatas - admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 1º. O Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de manutenção do sistema, incluindo a realização de cópia de segurança da infraestrutura de TIC (backup).

Parágrafo único: As manutenções programadas do sistema serão realizadas, preferencialmente, entre 0h de sábado e 22h de domingo, ou entre 0h e 6h dos demais dias da semana.

Art. 2º. Considera-se indisponibilidade do sistema SEI-GDF a falta de oferta ao público externo e interno, diretamente ou por meio de webservice, de qualquer dos seguintes serviços:

I – consulta aos autos digitais;

II – transmissão eletrônica de atos processuais; ou

III - acesso aos documentos eletrônicos.

§ 1º Não caracterizam indisponibilidade as falhas de transmissão de dados entre as estações de trabalho do público externo e a rede de comunicação pública, assim como a impossibilidade técnica que decorra de falhas nos equipamentos ou programas dos usuários.

§ 2° É de responsabilidade do usuário:

I - o acesso ao seu provedor da internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

II - o acompanhamento do regular recebimento das petições e documentos transmitidos eletronicamente;

Art. 3º. A indisponibilidade definida no artigo anterior será aferida por sistema de métrica de disponibilidade do CeTIC.

§ 1º Os sistemas de métrica de disponibilidade do CeTIC verificarão a disponibilidade dos serviços referidos no art. 2º a intervalos de tempo não superiores a 5 (cinco) minutos.

§ 2º Toda indisponibilidade do sistema será registrada em relatório de interrupções de funcionamento contendo, pelo menos, as seguintes informações:

I – data, hora e minuto de início da indisponibilidade;

II - data, hora e minuto de término da indisponibilidade; e

III - serviços que ficaram indisponíveis.

Art. 4º. Os prazos que vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade de quaisquer dos serviços referidos no art. 2º serão prorrogados para o dia útil seguinte, quando:

I – a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00; ou

II - ocorrer indisponibilidade entre 23h00 e 24h00.

§ 1º As indisponibilidades ocorridas entre 0h00 e 6h00 dos dias de expediente e as ocorridas em feriados e finais de semana, a qualquer hora, não produzirão o efeito do caput.

§ 2º Os prazos fixados em hora ou minuto serão prorrogados até às 24h00 do dia útil seguinte quando:

I - ocorrer indisponibilidade superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, nas últimas 24 (vinte e quatro) horas do prazo; ou

II - ocorrer indisponibilidade nos 60 (sessenta) minutos anteriores ao seu término.

Art. 5°. O sistema receberá arquivos com tamanho máximo de 1MB e apenas no formato PDF. É obrigatória a digitalização utilizando OCR, modo monocromático (preto e branco) e com resolução de 150dpi.

Observações:

- Para aplicação do OCR, caso não seja nativo da sua impressora, sugerimos o uso do software gratuito "PDF-XChange Viewer". Siga os passos abaixo para instalar o referido software e o pacote de idiomas necessário:
 - Baixar e instalar o software o PDF-XChange Viewer: <u>https://www.trackersoftware.com/product/pdf-xchange-viewer</u> (quando estiver instalando, escolher "Free Version");
 - Baixar e instalar o Pacote de Idiomas "European Languages Pack" para o PDF XChange Viewer: <u>https://www.tracker-software.com/OCRAdditionalLangsEU.zip</u>
- Caso o documento resultante da digitalização esteja superior ao estabelecido no Art. 5°, recomendamos verificar se todos os padrões desse artigo foram atendidos e em caso negativo realizar a aplicação desses padrões. Se mesmo assim ainda não conseguir atingir esse limite, sugerimos a utilização da ferramenta de compressão gratuita "Reduce PDF Size" (http://reducepdfsize.com/).

Clique aqui para continuar

Figura 4-Detalhe da tela com link para Clique aqui para continuar

6. Preencher os dados do cadastro, conforme imagem abaixo, informando os dados pessoais e o email/senha para acesso ao SEI-GDF:

Cadastro de Usuário Externo		
Dados Cadastrais		
Nome do Representante: CPF: Telefone Fixo:	RG: Telefone Celular:	Estrangeiro Órgão Expedidor:
Endereço Residencial: Complemento:		Bairro:
País: Estado: Brasil V V	Cidade:	CEP:
Dados de Autenticação E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números)] :	
Confirmar Senha:	Digite o código d	la imagem ao lado

Figura 5-Tela de Cadastro de Usuário Externo

6.1. Estrangeiros que precisem se cadastrar como usuário externo, devem marcar a opção **Estrangeiro** e preencher os dados de Número de Passaporte e País de emissão do passaporte, os demais dados solicitados no formulário:

Dados Cadastrais		
Nome do Representante:		
Número do Passaporte:	País de Emissão:	
 Telefone Fixo:	Telefone Celular:	

Figura 6-Detalhe da Tela de Cadastro do Usuário - Cadastro de Cidadão Estrangeiro

7. Um e-mail do sistema será encaminhado ao interessado com instruções para liberação do cadastro do usuário externo.

II. SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO

Após a realização do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação visando a liberação do usuário, nas seguintes modalidades:

1. Apresentação da documentação presencialmente

1.1. Comparecer a Unidade Protocolizadora de algum órgão do GDF ou ao órgão ao qual seu cadastro está vinculado e entregar os seguintes documentos:

- 1.1.1. Documento pessoal que contenha número de CPF, RG e órgão expedidor e fotografia originais e cópia.
- 1.1.2. <u>Declaração de Concordância e Veracidade</u>, preenchida e assinada. O modelo desta Declaração será enviado para o e-mail do interessado, após realização do cadastro e encontra-se disponível também no Anexo I deste tutorial.
- 1.1.3. Caso o usuário seja vinculado a uma pessoa jurídica, deve encaminhar o comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ disponível no *site* <u>http://www.receita.fazenda.gov.br</u>.

IMPORTANTE

Poderão ser entregues por terceiros ou enviadas por Correios as cópias autenticadas em cartório dos documentos acima indicados, bem como a declaração com reconhecimento de firma em cartório. Caso a documentação seja enviada por Correios, deve ser endereçada à Unidade Setorial de Gestão do órgão em que realizou o cadastro.

2. Envio da documentação via Peticionamento Eletrônico

Caso não seja possível a entrega dos documentos pessoalmente, a documentação poderá ser entregue eletronicamente por meio de <u>Peticionamento eletrônico.</u>

Para isso, o usuário deverá seguir os passos detalhados no <u>Item IV</u> deste manual, qual seja o acesso ao Sistema de Peticionamento para preenchimento do formulário, anexação do documento de identificação e envio da solicitação de liberação do usuário externo.

Para o encaminhamento por peticionamento eletrônico, os documentos pessoais devem ser digitalizados em arquivo único no formato PDF, e caso seja necessário, deve ser salvo o comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, também em formato PDF.

Para o acesso, o usuário deve estar cadastrado na plataforma gov.br, conforme detalhado no <u>Item III</u> deste manual.

ATENÇÃO

O cadastro de usuário externo não concede acesso a qualquer processo do SEI-GDF, mesmo aqueles públicos ou que o usuário externo conste como parte interessada. O usuário externo só terá acesso aos processos mediante concessão de acesso, que é uma ação executada por usuário do SEI, com permissão de acesso na unidade responsável pela análise da demanda.

III. PREPARAÇÃO PARA O PETICIONAMENTO – CADASTRO NA PLATAFORMA GOV.BR

1. Para realização do **Peticionamento – Liberação de Usuário Externo** o requerente deverá possuir cadastro prévio na plataforma <u>gov.br - Conta de acesso única do Governo</u>, meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais, a exemplo do "Meu INSS" e do "SNE – Sistema de Notificação Eletrônica".

2. O cadastro na plataforma **gov.br** é realizado exclusivamente em meio digital, sem a necessidade de realizar confirmação ou apresentação de documentos presencialmente.

3. Caso o requerente já possua cadastro na plataforma, poderá seguir para o tópico seguinte -IV. PETICIONAMENTO – SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO.

4. Para criar uma conta de acesso ao **gov.br**, o requerente deverá acessar o sítio <u>https://sso.acesso.gov.br/login</u> e clicar na opção **Crie sua conta:**

govbr	ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃ	O ÓRGÃOS DO GOVERNO 😤
gov.br		ALTO CONTRASTE
	Governo Conta de acesso única do Governo	
	Conta Certificado Digital Certificado em nuvem	
	Dúvidas frequentes r.º	
	Contraction of the second seco	



5. Tenha em mãos **um documento de identidade, número do CPF, nome completo, e-mail e número do celular** para preenchimento do formulário de Cadastro, conforme a seguir:

govbr	ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO 😚
govbr	
> Cadastro > Dados Pessoais	
Cadastro	
Dados Pessoais Validar Dados	Habilitar Cadastro Cadastrar Senha
₽ a.	
Digite seu CPF, nome completo, telefone e e-mail no formulário abaixo:	Você também pode se cadastrar por meio do Internet Banking ou Certificado Digital Padrão ICP-Brasil
CPF	ו · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Nome completo	Se você possui conta bancária, crie sua conta por meio do Internet
Telefone celular para receber SMS	Veja o passo
E-mail	
Atenção: O telefone celular e o e-mail garantem maior segurança na gestão da sua conta.	Se você já possui certificado digital, conecte seu token no computador e
Não sou um robô	(O) Q que é certificado digital?
reCAPTCHA Privacidade - Terriso	Como obter o certificado digital?
Eu aceito os Termos de Uso e Política de Privacidade	Se você já possui certificado digital em nuvem (sem a necessidade do
CONTINUAR C d.	(c token), clique na imagem ao lado. O que é Certificado em Nuvem?
	Como obter o Certificado em Nuvem?

Figura 8-Tela de cadastro da plataforma gov.br

a. Digite seu CPF, nome completo, telefone e e-mail: preencha o formulário informando o CPF, nome completo, telefone celular para recebimento de SMS e *e-mail*. "Não sou um robô - reCaptcha:" marque a opção **Não sou robô**.

b. Termos de Uso e Política de Privacidade: leia os Termos de Uso e Política de Privacidade e marque a opção Eu aceito os Termos de Uso e Política de Privacidade.

c. Continuar: clique no botão Continuar para prosseguir com o Cadastro.

6. O sistema apresentará perguntas para validação dos dados informados. Selecione as opções corretas e clique no botão **Continuar** para prosseguir com o Cadastro.

govbr			ALTO CONTRASTE
Cadastro > Validar Dados			
Cadastro			
Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha
Para validarmos os dados que você enviou, respond	a às perguntas abaixo:		
CARMEZINDA ERICA JENNY HULDA	TEODORA ROMINA MAMAE		
Qual é o seu mês de nascimento?			
3 5 1 4 8 2 7			
CANCELAR CONTINUAR	$\langle \neg$		

Figura 9-Tela de validação de dados da plataforma gov.br

7. Após a verificação das respostas, a Plataforma enviará uma mensagem para e-mail ou para número do celular para validação do **Cadastro**:

Cadastro		
Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro
Serà enviado um pedido de confirmação de cadastro Por e-mail Seu e-mail "h''''''' @gma'''''' receberá um link para	para o e-mail abaixo. Por favor confirme-o antes o criação da sua senha	de prosseguir : a.
Por SMS Você receberá um número para validação da sua con	nta	
	д b.	

Figura 10-Tela do pedido de confirmação de dados da plataforma gov.br

a. Será enviado um pedido de confirmação de cadastro: selecione a opção de envio "Por e-mail" ou a opção "Por SMS" para envio do código de confirmação.

b. Continuar: clique no botão Continuar para prosseguir com o Cadastro.

8. Caso tenha escolhido a opção **Por e-mail**, abra o e-mail cadastrado e **clique no link enviado** (confira na caixa de spam caso não esteja na caixa de entrada):



Figura 11-Exemplo do e-mail de confirmação de cadastro

9. Caso tenha escolhido a opção do **Por SMS**, conferir a mensagem recebida no número de telefone celular informado, digitar o código recebido no campo **Código de validação recebido via SMS** e clicar no botão **Validar Cadastro**.

Cadastro		
Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro
Código de validação enviado com sucesso! Enviamos um código de validação via SMS para o telefone Informe o código de validação, recebido abaixo:	para que você possa validar o seu cadastro.	Û
Código de Validação recebido via SMS CANCELAR VALIDAR CADASTRO NÃ	LO RECEBI O SMS	

Figura 12-tela de validar cadastro com código recebido

10. A próxima etapa consistirá na **criação da senha de acesso**. Informe uma senha de no mínimo 8 (oito) caracteres no campo **Nova senha**, repita esta senha no campo **Repita a senha** e clique no botão **Criar senha** para finalização do **Cadastro**:

Cadastro > Dados Pessoais	
	Validar Dados
Crie sua senha	<u>۲</u>
Nova senha	۲

Figura 13-Tela de criação de senha

11. Em caso de dúvidas ou acesso a outras informações sobre a plataforma gov.br acesse o sítio **FAQ** *Login* **Único** (<u>http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html</u>).

IV. PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO

1. Para acessar o Peticionamento – Liberação de Usuário Externo, digitar o endereço: <u>http://www.portalsei.df.gov.br/</u>, clicar no botão USUÁRIO EXTERNO e clicar no *link* LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO. O requerente será redirecionado para o sítio <u>Sistema de Peticionamento Eletrônico.</u>

2. Para realizar o peticionamento o requerente deverá estar cadastrado no portal Gov.br, caso não esteja, siga os passos do item III. PREPARAÇÃO PARA O PETICIONAMENTO – CADASTRO NA PLATAFORMA gov.br, disponível neste manual.

Trampanência Ovandoria Acesso à Informação Dalino Oficial Agência Brasilia Portal do Governo de Brasilia	
Secretaria de Economia do Distrito Federal	Faler com a Secretaria
E tempo de isjan 🤗 GDF	
Sistema de Peticionamento Eletrônico	

3. Clique no botão Entrar com gov.br

Figura 14-Tela de acesso da plataforma gov.br

4. Informe o número do seu CPF e clique em **PRÓXIMA**.

goubr	Αστεικό Αιντονικούζο εννεποιητές μεταικυλογό διακλοίς το κοντεικό 🖗
govbr	
	govbr Conta de acesso única do Governo
	Informe o seu CPF Digite seu CPF FICTORIA
	Crie sua conta
	Dificuldade com sua conta? Doctas frequentes cf

Figura 15-tella de acesso da plataforma gov.br, campo para informar CPF

5. Informe sua senha e clique em ENTRAR

jovbr	ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE	LEOSLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO 😤
gov.br		C ALTO CONTRASTE
	gov.br Informe a sua senha	
		···
	ENTRAR	
	Esqueci minha senha Entrar com outro usuário Dificuldade com sua conta? Dúxidas frequentes col	

Figura 16-Tela de acesso da plataforma gov.br, campo para informar senha

6. O requerente deverá autorizar o uso de dados pessoais para validação do acesso ao Sistema de Peticionamento. Clique em **AUTORIZAR**:

your		080 *
govbr	O ALIO CONTINUTE	
	Autorização de uso de dados pessoais	
	Serviço: SEEC - SISPE	
Este serviço precisa utilizar as segu Utilizar sua identidade gov br Seu nome e foto Seu endereço de e-mail valid Seu número de telefone valid A partir da sua aprovação, a aplicaç política de privacidade.	intes informações pessoais do seu cadastro: ado no govbr ado no govbr ao acima mencionada e a plataforma govbr utilizarão as informações listadas acima, respeitando <u>os termos de uso e a</u>	
	1117	

Figura 17-Tela de autorização de uso de dados pessoais do sistema SISPE

7. Ao autorizar será redirecionado para o formulário de **Peticionamento**, que deverá ser preenchido com os dados pessoais do requerente:

Título	l krušnja Evternov Solivitarišo de Liberanišo de Carlastro ao SELEGDE
Descrição	Cadastro destinado en concuso de concuso de concuso de origina de la concuso de concuso de concuso de concuso de Cadastro destinado a liberação de usuários externos que participem de processos administrativos junto ao Governo do Distrito Federal, independente de vinculaç determinada pessoa jurídica, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.
Órrőa	Público alvo: Novos usuários que se cadastraram como usuários externos.
Orgao	Secletaria de Estado de Economia do Distilio Federal
Nome completo: *	a.

Figura 18-Tela do peticionamento

- a. Nome completo: informe o nome completo conforme documento de identificação;
- **b. Estrangeiro**: clique **Sim** se for estrangeiro, ou **Não** caso seja brasileiro;
- c. CPF: informe o CPF

Sistema de Peticionamento Eletrônico	Solicitações Novo Peticionamento	🔳 Janaína Ferreira De
RG: *		d.
Órgão Expedidor: (Sigla/UF) *		e.
Telefone Fixo:	f.	
Telefone Celular:	g.	
Endereço Residencial: *		h.
Bairro:		i.
Cidade: *		i

Figura 19-continuação da tela do peticionamento

- d. RG: informe o número do Registro Geral;
- e. Órgão Expedidor: (Sigla/UF) informe o órgão expedidor e a Unidade de Federação;
- f. Telefone Fixo: informe um número de telefone fixo;
- g. Telefone Celular: informe um número de telefone celular;
- h. Endereço Residencial: informe o endereço residencial;
- i. Bairro: informe o bairro do endereço residencial;
- j. Cidade: informe a cidade em que reside;

🔜 Sistema de Peticionamento Eletrônico Solicitações Novo Peticionamento	🔳 Janaína Ferreira De Sousa 🔅
UF * AC; AL; AP; AM; BA; CE; DP; ES; GO; MA; MT; MS; MG; PA; PB; PF; PI; RJ; RN; RS; RO; RR; SC; SP; SE; TO;	k.
Pais: *	1.
CEP: * m.	
6-mail: *	'n.
Sim Não	
CNPJ da empresa:	

Figura 20-Continuação da tela do peticionamento

- k. UF: informe a Unidade de Federação;
- I. País: informe o País;
- **m. CEP**: informe o CEP;
- n. E-mail: informe o endereço de e-mail;
- o. Representante de Empresa: informe se é representante de empresa;
- **p. CNPJ**: informe o CNPJ da empresa.

8. Após preencher os dados, ler e selecionar o item Li e concordo com o termo apresentado:

ECI	LARAÇÃO DE CONCORDANCIA E VERACIDADE *
	Declaro que aceito as condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação que rege o processo eletrônico no Governo do Distrito Federal (GDF), Decreto n.º 36.756 de 16/09/2015 alterado pelo Decreto n.º 37.565 de 23 de agosto de 2016 e Portaria n.º 459 de 25 de novembro de 2016 e legislações correlatas - admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:
Ì	l, o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
į	II. as condições de minha rede de comunicação, o acesso a meu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transações eletrônicas;
-	III, a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
	IV. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitivo eletronicamente;
1	V. a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Governo do Distrito Federal (GDF) para qualquer tipo de conferência;
1	VI. a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
1	VII. a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasilia;
1	VIII. a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema;
ġ	IX. a consulta periódica ao módulo Usuário Externo do SEI-GDF para acompanhamento do regular recebimento das petições e documentos transmitidos eletronicamente;
	X. o acesso a o endereço eletrônico http://www.portalsei.df.gov.br/ para obter demais orientações sobre como utilizar a área destinada ao usuário externo do SEI-GDF, avisos de manutenções e paradas, recomendações e regulamentações acerca do sistema. —

9. Em seguida o requerente deverá anexar os documentos exigidos para liberação do cadastro de usuário externo, clicando em **Anexar documento**:

Documentos Anexa	dos
Arquivo 🗢	Tipo de Anexo
Nenhum resultado	
Nexar documento	Peticionar

Figura 22-Detalhe da tela de anexar documento

10. Selecione o **tipo do documento** a ser anexado:

Anexo	×
-selecione o tipo de anexo	~
Selecione o arquivo	Anexar
Apenas arquivos no formato PDF	

Figura 23-Detalhe da tela de anexar documento

11. Selecione **Documento de identificação**.

Anexo	
	×
-selecione o tipo de anexo	~
-selecione o tipo de anexo	
Documento de Identificação	

Figura 24-Detalhe da tela de anexar documento

12. Clique em **Selecione o arquivo** para anexar o arquivo correspondente ao documento de identificação (**o documento deverá conter foto, RG e CPF para ser válido**):

Anexo	3
Documento de Identificação	~
Selecione o arquivo	Anexar

Figura 25-Detalhe da tela de anexar documento

13. Durante o procedimento de anexar documentos, o sistema exibe uma listagem com o arquivo inserido na coluna **Arquivo** e com o tipo do anexo na coluna **Tipo de Anexo**. Caso tenha selecionado o arquivo incorreto, para excluir um arquivo, clique no \Box

Documentos Anexados		
Arquivo 🗢	Tipo de Anexo	
Documento de identificação_RG.pdf	Documento de Identificação	Θ

Figura 26-Detalhe da tela de anexar documento

14. Caso o usuário seja vinculado a uma pessoa jurídica, deve anexar também o comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, disponível no *site* <u>http://www.receita.fazenda.gov.br</u>.

15. Após inclusão de documentos, clique em **Peticionar** para encaminhar o formulário de peticionamento com o(s) documento(s) anexado(s):

Documentos Anexados	
Arquivo ≑	Tipo de Anexo
Documento de identificação_RG.pdf	Documento de 🕞 Identificação
Anexar documento Peticio	har

Figura 27-Detalhe da tela com o botão peticionar

16. Será solicitada a confirmação do Peticionamento. Clique em "**OK**" para Confirmar



Figura 28-Detalhe da tela de confirmação do peticionamento

17. Aguardar, permanecendo na tela, até que o Peticionamento seja finalizado.



Figura 29-Detalhe da tela de confirmação do peticionamento

18. Finalizado o envio, o sistema voltará para a tela inicial de **Solicitações**, apresentará uma mensagem de **confirmação de envio do Peticionamento** e enviará o comprovante de envio do peticionamento para o e-mail cadastrado na plataforma **gov.br**. A partir dessa tela também será possível o *download* do comprovante de envio através do botão

Sistema de Peticionamento Eletrônico Solicitações Novo Peticionamento		🔔 João Tomé Pinto	de Souza Palhares de Blá
	Aviso		
rt. 1º É de responsabilidade do usuário:			
- o acesso ao seu provedor da internet e a configuração do computad	or utilizado nas transmissões eletrônicas;		
- o acompanhamento do regular recebimento das petições e docume	ntos transmitidos eletronicamente;		
rt. 2º. Os prazos que vencerem no dia da ocorrência de indisponibilida	de de quaisquer dos serviços serão prorrogados para o dia ú	til seguinte, guando:	
- a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterrupto	s ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00: ou		
- ocorrer indisponibilidade entre 23h00 e 24h00.			
1º As indisponibilidades ocorridas entre 0h00 e 6h00 dos dias de expe	ediente e as ocorridas em feriados e finais de semana, a qualo	quer hora, não produzirão o efeito do capu	it.
ste é o Sistema de Peticionamento do GDF.			
ara acompanhar o andamento de seus peticionamentos já enviados, cl	ique no número do processo abaixo.		
lique em Novo Peticionamento para enviar um novo peticionamento o	ou requerimento.		
Q. Usuário			
Solicitação 🗘	N° do processo SEI \$	Data do Envio	
			-
Usuário Externo: Solicitação de Acesso ao SEI-GDF	00099-00000377/2020-41	26/03/2020	ے د

Figura 30-Tela de confirmação de envio do peticionamento

a. Baixar Comprovante de Envio: a baixa do comprovante de envio do peticionamento poderá ser realizada através do botão 📩. O arquivo será baixado para o dispositivo eletrônico, em formato PDF, conforme exemplo abaixo:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
SOLICITANTE
Nome
CPF: ***.***.070-42
SOLICITAÇÃO
Número do processo: 00099-00000377/2020-41
Tipo de requerimento: Usuário Externo: Solicitação de Acesso ao SEI-GDF
Descrição: Cadastro destinado a usuários externos que participem de processos administrativos junto ao
Governo do Distrito Federal, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de
peticionamento eletrônico, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatur
de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.Público Alvo: Novo usuários
Pré-requisito: Cadastro como "Usuário Externo" no http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/.
Data do envio: 26/03/2020 09:08:31
Órgão: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Localização: Gabinete
Protocolo de envio SPE: 396729.26032020.090836
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
自然的建筑在新台湾
Para validar aponte a câmera do telefone para QR Code.

Figura 31-Comprovante do envio do peticionamento

b. Mensagem de Confirmação de Envio do Peticionamento: o sistema apresentará uma mensagem de Solicitação enviada com sucesso:



Figura 32-Mensagem de confirmação de envio

c. Além da informação de envio do comprovante para o e-mail cadastrado na plataforma **gov.br**. o email será enviado através do remetente <u>noreply@gdfnet.df.gov.br</u>, com o Comprovante anexado em formato PDF, conforme abaixo:

s Sistemas GDF		8 * *
Park .		Hope T1:79
usilan arexo		
	GOVERNO DO DISTRITO PEDERAL Sistema de Pelicionamento Eletrónico	
	Prezado(a) Segue em anexo o seu comprovante do envío de pelição no Sistema de Peticionamento Eletrónico do Distrito Federal, enviado na data 01/03/2020	
	finner a son	
Mexa		
Comprovance pdf		
a kok		

Figura 33-Mensagem recebida no e-mail com o comprovante do peticionamento

19. Para acompanhar as propostas submetidas, acesse novamente o Sistema de Peticionamento Eletrônico (vide item III. PETICIONAMENTO – SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO, passos 1 a 6) e clique no botão **Solicitações**.

20. Será exibida uma listagem com todas as propostas encaminhadas, o tipo de Solicitação, o n° do processo SEI respectivo, a Data do Envio e ações possíveis:

	Aviso
t. 1º É de responsabilidade do usuário:	
o acesso ao seu provedor da internet e a configuração do computado	or utilizado nas transmissões eletrônicas:
 o acompanhamento do regular recebimento das petições e documento 	ntos transmitidos eletronicamente;
t. 2º. Os prazos que vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidad	de de quaisquer dos serviços serão prorrogados para o dia útil seguinte, quando:
a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos	s ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00; ou
- ocorrer indisponibilidade entre 23h00 e 24h00.	
° As indisponibilidades ocorridas entre 0h00 e 6h00 dos dias de expe	idiente e as ocorridas em feriados e finais de semana, a qualquer hora, não produzirão o efeito do caput.
ie é o Sistema de Peticionamento do GDF. ra acompanhar o andamento de seus peticionamentos já enviados, cli que em Novo Peticionamento para enviar um novo peticionamento o	ique no número do processo abaixo. u requerimento.
e é o Sistema de Peticionamento do GDF. ra acompanhar o andamento de seus peticionamentos já enviados, di que em Novo Peticionamento para enviar um novo peticionamento o	ique no número do processo abaixo. u requerimento.
e é o Sistema de Peticionamento do GDF. ra acompanhar o andamento de seus peticionamentos já enviados, di que em Novo Peticionamento para enviar um novo peticionamento o Q Usuário	íque no número do processo abaixo. u requerimento.
te é o Sistema de Peticionamento do GDF. ra acompanhar o andamento de seus peticionamentos já enviados, di que em Novo Peticionamento para enviar um novo peticionamento o Q Usuário	ique no número do processo abaixo. u requerimento.
te é o Sistema de Peticionamento do GDF. ra acompanhar o andamento de seus peticionamentos já enviados, di que em Novo Peticionamento para enviar um novo peticionamento o Q Usuário Solicitação ‡	ique no número do processo abaixo. u requerimento.

Figura 34-Tela de confirmação de envio do peticionamento com número do processo

a. N° do processo SEI: ao clicar no N° do processo SEI, o sistema redirecionará para a Pesquisa Pública, permitindo o acompanhamento do andamento do processo. Essa pesquisa também está acessível através do Portal SEI-GDF (<u>http://portalsei.df.gov.br/</u>).

b. Ações: é possível verificar informações do processo, bem como baixar o comprovante do envio da proposta através dos botões de ações.

Clicando no botão Último andamento do processo ², será exibido além do Último andamento do processo, o Número do Processo e em qual(is) Unidade(s) o processo encontra-se aberto.

Número do Processo:	00099-00000377/2020-41
Último andamento do processo	
Unidade: SEEC/GAB - Gabinete	
Data: 26/03/2020 09:08:07	
Descrição do andamento: Processo restrito gerado, Infor	mação Pessoal (Art.33,§1°, I, da Lei nº 4.990/2012)
Inidades onde o processo está aberto	

Figura 35-Tela de verificação do andamento do processo

Através do botão Baixar comprovante de envio de será emitido comprovante em formato PDF.

V. ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO

1. Após a confirmação de liberação do cadastro pela Unidade Setorial de Gestão, o usuário deve realizar os passos de 1 a 3 do Cadastro, preencher os campos E-mail e Senha e clicar no botão **Confirma**.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
	Acesso para Usuàrios Externos E-mail:
sei	Senha:
	Confirma Esqueci minha senha

Figura 36-Tela de acesso ambiente de usuário externo

2. O sistema exibirá uma tela com o **Controle de Processos** Externos, onde o usuário terá acesso aos Processos e/ou Documentos disponibilizados para acompanhamento, ou seja, visualização do conteúdo, ou para assinatura.

sei!					N	lenu 🔋 ᆀ
Controle de Acessos Externos	Controle de Acessos	Externos				
Alterar Senha						
				Lista	de Acessos Externo	s (4 registros):
	Processo	Documento	Тіро	Lista Liberação	de Acessos Externo Validade	s (4 registros): Ações
	Processo 00410-00013250/2017-43	Documento	Тіро	Lista Liberação 17/05/2017	de Acessos Externo Validade 25/08/2017	s (4 registros): Ações
	Processo 00410-00013250/2017-43 00410-00010016/2016	Documento 0632251	Tipo Termo de Ciência	Lista Liberação 17/05/2017 09/09/2016	de Acessos Externo Validade 25/08/2017	s (4 registros): Ações
	Processo 00410-00013250/2017-43 00410-00010016/2016 00410-00010010/2016	Documento 0632251 0631603	Tipo Termo de Ciência Memorando	Lista Liberação 17/05/2017 09/09/2016 02/09/2016	de Acessos Externo Validade 25/08/2017	s (4 registros): Ações

Figura 37-Tela de controle de acessos aos processos pelo usuário externo

VI. RECUPERAÇÃO DE SENHA DE ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO

1. Caso o usuário esqueça a senha, deve realizar os passos de 1 a 3 do Cadastro e clicar no botão **Esqueci** minha senha:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
sei	
Sen	
	Acesso para Usuários Externos
	E-mail:
Sel	Senha:
	Confirma Esqueci minha senha
	Cilque aqui se voce ainda não esta cadastrado

Figura 38-Tela de acesso do usuário externo - destaque Esqueci minha senha

2. Preencher o campo E-mail e clicar no botão Gerar nova senha:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Geração de Senha para Usuário Externo	
E-mail:	
Qerar nova senhaVoltar	

Figura 39-Tela geração de senha para usuário externo

3. O sistema apresentará a mensagem: **Uma nova senha foi gerada e enviada ao e-mail - e-mail informado pelo usuário**;

4. O usuário deverá acessar seu e-mail de cadastro para obter a nova senha e realizar o acesso ao sistema.

VII - RECUPERAÇÃO DE ACESSO A CONTA GOV.BR

1. Para recuperar acesso a conta o interessado deverá acessar a plataforma do gov.br por meio do sítio <u>https://sso.acesso.gov.br/login</u>.

2. Deve-se preencher o campo com o CPF e seguir adiante com a opção **Próximo**:

Co	gov.br nta de acesso única do Governo	
Informe o seu CPF	Digite seu CPF	
	PRÓXIMA	$\langle \rangle$
Crie sua conta	Acesse com Certificado Digital	
	Dificuldade com sua conta?	

Figura 40- Tela de acesso a plataforma gov.br com prenchimento do CPF

3. Para solicitar alteração de senha o atendente deve clicar em **Esqueci minha senha**:

gov.br	
Informe a sua senha	
Digite sua Senha	Ð
ENTRAR	
Esqueci minha senha Entrar com outro usuá	rio
Dificuldade com sua conta?	
Dúvidas frequentes	

Figura 41-Tela de acesso a plataforma gov.br com destaque ao botão esqueci minha senha

4. Para alteração de senha será exigido o número do CPF:

govbr		ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃ	ÓRGĂOS DO GOVERNO 🤗	
govbr			O ALTO CONTRASTE 🦪 VUBRAS	
A >>				
Redefinir Senha	Confirmar Cadastro	Recadastrar Senha	Recadastro Finalizado	
	Figura 12 Tola para ro	definição de conha		

Figura 42-Tela para redefinição de senha

- a. CPF: Preencha o formulário informando o CPF.
- b. Não sou um robô reCaptcha: marque a opção Não sou um robô.

c. Continuar: Clique na opção Continuar para prosseguir com a recuperação da senha.

5. Após a verificação da resposta, a Plataforma enviará uma mensagem para e-mail ou para número do celular do requerente para **validação do Cadastro**:

		AO ÓRGÃOS DO GOVERNO 🧡
govbr		C ALTO COMTRASTE 💋 VLIBRAS
G > Cadastro > Dados Pessoais		
Redefinir Senha		
Informe seu CPF Confirmar Cadastro	Recadastrar Senha	Recadastro Finalizado
Esqueci minha senha Escolha uma das opções abaixo para receber um pedido de confirmação: © Por e-mail. Seu e-mail. "Receberá um linik para recadastramento de sua senha. © Por SMS	a.	

Figura 43-tela para redefinição de senha - confirmação de dados

- a. **Escolha uma das opções:** Selecione a opção de envio **Por e-mail** ou **Por SMS** para envio do código de confirmação ou selecione a opção **Prefiro confirmar minha identidade por meio de perguntas sobre dados pessoais, trabalhistas e previdenciários**.
- b. Continuar: Clique na opção Continuar para prosseguir com a recuperação da senha.

6. Caso tenha escolhido a opção **Por e-mail**, oriente o requerente a abrir o e-mail cadastrado e **clicar no link enviado** (solicite a conferência na caixa de spam caso não esteja na caixa de entrada):



Figura 44-Tela com exemplo de e-mail recebido

7. Caso tenha sido escolhida a opção do **Por SMS**, solicitar que o requerente confira a mensagem recebida no celular informado, após o qual deve ser digitado o código recebido no campo **Código de validação recebido via SMS** e clicar no botão **Reiniciar Senha**.

gov/br		ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO 🤗	
govbr				🛈 ALTO CONTRASTE 🏾 🎜 VLIBRAS	
# >					
Redefinir Senha					
Informe seu CPF	Confirmar Cadastro	Recadastr	ar Senha	Recadastro Finalizado	
Código de validação enviado com sucesso!	4	7			(%
Enviamos um código de validação via SMS para o telefone (61) 9 9""-"04 para	a que você possa recuperar sua senha				
Cédine de Validação esceluto adaxo					
HEINICIAN SENNA NACHECERI OSM					

Figura 45-tela de redefinição de senha - informar código de validação

8. Caso tenha sido escolhida a opção **Prefiro confirmar minha identidade por meio de perguntas sobre dados pessoais, trabalhistas e previdenciários**, solicitar que o requerente responda as perguntas sobre suas informações pessoais, em seguida clicar no botão **Continuar.**

GOV∲BR		ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE SERVIÇOS	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO 🤗	
govbr					ALTO CONTRASTE	57 VLER
Cadastro						
Dados Pessoais	Validar Dados	Habilitar Cadastro		adastrar Senha		
Para validarmos os dados	que você enviou responde ès	nercuntas abaixo				
Em qual das empresas a seguir voc	à lá trabalhou?					
					U	
			a.			
the second se						

Figura 46-Tela de validação de dados

a. Em qual das empresas a seguir você já trabalhou: O atendente deverá selecionar as informações pessoais corretas dentre as opções apresentadas em cada pergunta.

b. Continuar: Clique na opção **Continuar** para prosseguir com a recuperação da senha.

9. A próxima etapa consistirá na criação da nova senha de acesso. O Atendente deve solicitar ao requerente que crie uma senha de <u>no mínimo 8 (oito) caracteres</u> e digite no campo **Nova senha**, repita esta senha no campo **Repita a senha** e clique no botão **Criar senha** para **finalização do Cadastro**:

govbr		ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO COVERNO 🏾	
govbr			0 ALTO CONTRASTE 灯 VLIBRAS	
* >				
Redefinir Senha	Confirmar Cadastro	Recadastrar Senha	Recadastro Finalizado	9

Figura 47-Tela para redefinição de senha

- a. **CPF:** Preencha o formulário informando o CPF.
- b. Nova Senha: Digite uma nova senha.
- c. Repita a senha: Digite novamente a nova senha.
- d. Criar Senha: Para confirmar a nova senha clique em Criar Senha.

10. O usuário pode obter o código de acesso ao Acesso gov.br no Internet Banking do seu banco, caso ele possua o serviço. Veja a lista de bancos autorizados e o procedimento a seguir:

Banco do Brasil: Acesse <u>bb.com.br</u> > serviços > previdência social > senha meu INSS > NAI

- Banese: Acesse <u>banese.com.br</u> > Internet Banking Banese > Serviços > Gerar
 Senha Meu INSS NAI
- Banrisul: Acesse <u>banrisul.com.br</u> >Menu Serviços > Criar Código INSS
- Bradesco: Acesse <u>bradesco.com.br</u> >Outros Serviços > Documentos > INSS Cadastrar Código Inicial de Acesso ao Portal Meu INSS (NAI)
- Itaú: Acesse <u>itau.com.br</u> > Previdência > INSS > Cadastrar senha inicial de acesso ao Portal Meu INSS

 Caixa Econômica Federal: Acesse <u>caixa.gov.br/Paginas</u> > Serviço ao Cidadão > INSS > Gerar Código para Serviço INSS

- Santander: Acesse <u>santander.com.br</u> > Outros Produtos > Demais Serviços >
- NAI Núcleo de Autenticação Interbancária
- Sicoob: Acesse <u>sicoob.com.br</u> > Outras opções > Previdência Social > Senha Meu INSS
 > NAI

11. Em caso de dúvidas ou acesso a outras informações sobre a plataforma gov.br acesse o sítio FAQ Login Único (<u>http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html</u>).

12. Para realizar alteração da senha o usuário deve logar com suas credenciais no **gov.br** e clicar em **alterar senha** na página principal.

Minha Área	^
Início	
Alterar dados cadastrais	s
Alterar senha	3
Obter confiabilidade ca	dastral
Ver Autorizações de Uso Dados Pessoais	o de
CNPJ	
Sair	
Serviços Do Governo	• •
Portal de Serviços	

Figura 48 -Tela de acesso interna para alterar senha

13. O atendente deve preencher os campos para solicitar uma **nova senha**.

A sessão expir	a em : 14:53		
Minha Área	~	Alteração de Senha	
Início		CPF	
Alterar dados cadastr	ais	ہے ہے	
Alterar senha		Digite a senha atual	
Obter confiabilidade o	cadastral		
Ver Autorizações de U Dados Pessoais	Jso de	Digite a sua senha atual (campo obrigatório)	D
CNPI .		Nova senha	
Sair b.	\Rightarrow	Digite sua nova senha (campo obrigatório)	Ø
Serviços Do Gover	no 🔨	Repita a Senha	
Portal de Servicos		Confirme a nova senha (campo obrigatório)	Ø)
1 - CHUNNER (PERSING AN AREA (A.D. * 1997)		^	
d. D	山 >	ALTERAR SENHA CANCELAR	

Figura 49-Tela de alteração de senha

- a. Digite a senha atual: Digite sua senha atual.
- **b.** Nova senha: Digite a nova senha.
- c. Repita a senha: Digite a nova senha novamente para confirmar.
- d. Alterar senha: Clique em alterar senha para confirmar a alteração da senha.
- **14.** Uma mensagem de confirmação será exibida.



Figura 50-Mensagem de confirmação de senha alterada

ANEXO I – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Por meio deste documento e do cadastro como usuário externo no SEI-GDF, eu, ______, CPF nº ______, RG nº ______, RG nº ______, declaro que aceito as condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação que rege o processo eletrônico no Governo do Distrito Federal (GDF), Decreto n.º 36.756 de 16/09/2015 alterado pelo Decreto n.º 37.565 de 23 de agosto de 2016 e Portaria n.º 459 de 25 de novembro de 2016 e legislações correlatas - admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (*login* e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva

I– o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

responsabilidade:

II– as condições de minha rede de comunicação, o acesso a meu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transações eletrônicas;

III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

IV - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

V - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Governo do Distrito Federal (GDF) para qualquer tipo de conferência;

VI - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VII– a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília;

VIII – a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema;

IX – a consulta periódica ao SEI para acompanhamento do regular recebimento das petições e documentos transmitidos eletronicamente;

X – o acesso ao endereço eletrônico http://www.portalsei.df.gov.br/ para obter demais orientações sobre como utilizar o SEI-GDF, avisos de manutenções e paradas, recomendações e regulamentações acerca da utilização do sistema.

_____ (____), ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Usuário (assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado) Para efetivar a liberação do seu *login*, favor procurar a Unidade Setorial de Gestão do órgão vinculado ao seu cadastro portando os seguintes documentos:

• Original da presente Declaração de Concordância e Veracidade, preenchida e assinada;

• Documento pessoal que contenha número de CPF, RG e órgão expedidor – originais e cópia;

• Caso o usuário seja vinculado a uma pessoa jurídica, deve encaminhar o comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ disponível no site http://www.receita.fazenda.gov.br.

Observação: Poderão ser entregues por terceiros ou enviadas por Correios as cópias autenticadas em cartório dos documentos acima indicados, bem como a declaração com reconhecimento de firma em cartório. Caso a documentação seja enviada por Correios, deve ser endereçada à Unidade Setorial de Gestão do órgão vinculado. O endereço da Unidade Setorial de Gestão pode ser obtido em <u>http://www.portalsei.df.gov.br/category/seigdf/atendimento/</u>.